PORTARIA Nº 016/2016

Aprova, *Ad Referendum* do Plenário, projeto de Auditoria Independente dos Creas – II F.

O Presidente do Crea-SE, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe confere o artigo 87, mormente os seus incisos XX do Regimento Interno deste Regional.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, Ad Referendum do Plenário, o projeto de Auditoria Independente dos Creas - II F, para o exercício 2016, conforme determina a Resolução 1.030/2010 do CONFEA e suas decisões complementares.

Art. 2º - O referido projeto será submetido ao Plenário para homologação na reunião plenária de março de 2016, devendo a decisão ser encaminhada ao CONFEA em ato contínuo.

Cientifique-se, registre-se e cumpra-se.

Aracaju, 15 de fevereiro de 2016.

Engenheiro Agrônomo Arício Resende Silva

Presidente